

5 — São ainda delegadas no conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., as seguintes competências:

5.1 — Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados;

5.2 — Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

22 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 25 482/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau prata, à Prof.ª Doutora Celeste Brasil Soares Malpique.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

### Despacho (extracto) n.º 25 483/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde grau prata ao Prof. Doutor António Coimbra de Matos.

11 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

## Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

### Aviso n.º 21 824/2007

#### Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico especialista da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica — fisioterapeuta

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 25 de Julho de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago na categoria de técnico especialista de fisioterapia, da carreira de técnico diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, aplicando-se-lhe as Portarias n.ºs 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Concurso válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do artigo 16.º e do mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, situando-se o local de trabalho nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 6.º, conjugadas com o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria de técnico especialista de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;  
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — estar em conformidade com o referido no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, «técnicos principais com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*».

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número identificação fiscal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do aviso, à página e à data do *Diário da República*, bem como à categoria a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;

e) Identificação de quaisquer circunstâncias ou elementos que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada pela instituição a que pertence onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Habilitações profissionais.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Método de selecção e sistema de classificação final a utilizar:

11.1 — O método de selecção a utilizar será o de provas públicas de discussão curricular, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada à data de 10 de Outubro de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) para a categoria supramencionada, conforme a comprovação do pedido n.º 7434, emitida pela DGAEP.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Fernanda Monteiro Marques, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos — Ana Paula Spreitzgrabner Campos e Ana Maria Cabral Matos Castro, ambas titulares da categoria de técnico especialista de fisioterapia do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e do Hospital de São Marcos, Braga, respectivamente;

Vogais suplentes — Maria Cândida Carneiro da Costa e Isabel Maria Costa Oliveira, ambas titulares da categoria de técnico espe-